

PORTARIA Nº 1.108, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias interrompidas aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, gozo de férias interrompidas aos servidores abaixo relacionados, para o mês de Novembro de 2019, cujo gozo foram interrompidos, através da convocação do Secretário Municipal da Pasta de Lotação, conforme Portaria/controler/memorando interno do Departamento Setorial de Pessoal/RH.

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	SALDO DIAS	PERÍODO DE GOZO DOS DIAS INTERROMPIDOS	DIAS USUFRUIDOS	DIAS RESTANTES
6622	ADREANO RIGOTTI	02/01/2018 A 01/01/2019	5	04/11/2019 A 08/11/2019	5	0
6144	KEYLA CRISTINA D'AGOSTIM	05/10/2017 A 04/10/2018	14	04/11/2019 A 17/11/2019	14	0
5122	LUIS HENRIQUE DAL MAGRO	01/01/2017 A 31/12/2017	20	18/11/2019 A 07/12/2019	20	0
3	GINALDO OLIVEIRA MAGALHAES	16/11/2014 A 15/11/2015	20	11/11/2019 A 20/11/2019	10	10
6593	SERGIO KOCOVA SILVA	01/01/2017 A 31/12/2017	10	25/11/2019 A 04/12/2019	10	0
6969	AMALIA DOS SANTOS FERNANDES	02/01/2018 A 01/01/2019	8	21/11/2019 A 28/11/2019	8	0
3887	MARCIO RODRIGO PIRES	19/04/2017 A 18/04/2018	11	19/11/2019 A 29.11.2019	11	0
6636	AMANDA PEREIRA OVALHE	02/01/2018 A 01/01/2019	10	11/11/2019 A 20/11/2019	10	0
4109	LAERCIO COSTA GARCIA	01/01/2017 A 31/12/2017	10	13/11/2019 A 22/11/2019	10	0
815	CLEUSA MARIA PEREIRA	03/02/2016 A 02/02/2017	11	13/11/2019 A 23/11/2019	11	0
6720	REGINALDO DA SILVA GOMES	02/01/2018 A 01/01/2019	10	21/11/2019 A 30/11/2019	10	0
4765	RAFAEL MAXIMIANO BRAGA DE SOUZA	22/02/2018 a 21/02/2019	15	07/11/2019 a 21/11/2019	15	0

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04.11.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 29 de novembro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração